

PORTARIA N.º 001/06 – P, DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.462

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando o enquadramento dos atuais ocupantes de cargo de provimento efetivo desta Casa de Leis, previsto no art. 4.º, da Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial, com a incumbência de examinar e emitir parecer prévio acerca da documentação apresentada por servidor do quadro de provimento efetivo desta Casa de Leis, que comprove escolaridade superior ao cargo ocupado, para fins do novo enquadramento previsto na Lei, composta pelos servidores **Gláucia Heine Guerra**, mat. 334; **Nelson Gomes Noleto**, mat. 153; e **Patrícia Dias Machado Zerbini Leão**, mat.192, sob a presidência do primeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente